



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA**

***BOLETIM DE SERVIÇO***

LEI N° 4965, DE 05/05/66

**MARÇO 2004**

Av, Mauro Ramos, 950- Florianópolis-SC CEP 88020-300 Telefone (48) 221-0500 FAX (48) 224-0727



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretora Geral

**Consuelo Aparecida Sielski Santos**

Diretor da Unidade de Florianópolis **Anderson Antônio Mattos Martins**

Diretor de Administração e Planejamento **Aloísio Silva Júnior**

Diretor de Ensino **Regina Rogério**

Diretor de Relações Empres, e Comunitárias **Rosângela Mauzer Casarotto**

Gerente de Desenv. de Recursos Humanos **Marcelo Wandscheer**

Gerente de Tecnologia da Informação **Eduardo Beck**

Gerente de Administração e Manutenção **Fernando Luiz Costa**

Gerente Educacional de Construção Civil **Manoel Irineu José**

Gerente Educacional de Eletrônica **Maurício Gariba Junior**

Gerente Educacional de Eletrotécnica **Ramon José Rodrigues**

Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços **Sérgio Seitsi Uda**

Gerente Educacional de Metal Mecânica **Conceição Garcia Martins**

Gerente Educacional de Saúde de Joinville **Ondina Machado**

Diretor da Unidade de São José **Jesué Graciliano Ramos**

Gerente Educacional de Apoio ao Ensino **Silvana Ferreira Pinheiro e Silva**

Gerente Educacional de Desenvolvimento de Ensino **Nilva Schroeder**

Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul **Vanderlei Antunes de Mello**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

## **ÍNDICE**

- 1 - ATOS OFICIAIS
- 1.1 - Direção Geral
- 1.1.1 - Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 070

01/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº03 de 17 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

**Unidade de Ensino de Florianópolis**

**Disciplina: Matemática**

TAE Simoni Simici

Professor Valdir de Souza

Professor José Carlos Kahl

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 071

03/03/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem a serviço do servidor Alexandre Reis Cezar — Coordenador de Registros Escolares, nos dias 04 e 05/03/2004.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Lunalva da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora de Registros Escolares, nos dias acima citados.  
Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo , parecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 072 0

3/03/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando 008/04DUF-CEFET/SC de 11/02/2004.

RESOLVE:

Remover a servidora Diana Mari dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Gerência Educacional de Metal Mecânica para o Gabinete do Diretor da Unidade de Florianópolis, a partir de 02 de fevereiro de 2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 073

03/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regime Interno.

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis  
— Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, no dia 12/02/2004.

RESOLVE:

**Nomear o** servidor Manoel Irineu José — Gerente da Gerência de Construção Civil — Código CD 04, para a Direção da Unidade de Florianópolis Código CD 03, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 074

03/03/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 003/2004 de 16/02/2004, da Coordenadora de Enfermagem.

RESOLVE:

Designar a servidora Laurete Medeiros Borges - ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenadora de Estágio de Enfermagem, sem percepção de gratificação, a partir de 16/02/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 075

03/03/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento do Gerente Educacional de Eletrônica — Pro|» Mauricio Gariba Júnior, **no período de 09 a 13 de fevereiro de 2004**, conforme memorando n° 003 - GEELN de 05/02/2004.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Paulo Ricardo Telles Rangel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2' Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrônica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 076

03/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Interromper**, por necessidade de serviço, as férias do servidor Vanderlei Antunes de Mello — Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul, nos dias 05 e 06/01 e de 19 a 28/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 077

03/03/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem a serviço do Diretor da Unidade de Florianópolis — Sr. Anderson Antônio Manos Martins, **nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2004**, conforme memorando nº 012/DUF de 17/02/2004.

RESOLVE:

**Nomear o** servidor Mauricio Gariba Júnior — Gerente Educacional de Eletrônica, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, no período acima citado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielsci Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 078

03/03/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem a serviço da Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias — ProP Rosângela Mauzer Casarotto, **no período de 09 a 11/02/2004**, conforme memorando nº 013/DG de 09/02/2004.

RESOLVE:

**Nomear o** servidor Aloísio Silva Júnior — Diretor do DAP, para o cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, no período acima citado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 079

03/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Remover** o servidor Amarildo Licínio de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Unidade de Auditoria Interna do CEFET/SC, a partir de 01 de março de 2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 080

03/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 24/GESJ de 03/02/2004, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

Designar as servidoras Débora Rinaldi Nogueira, Roni Regina Miquelluzzi e Juraci Maria Tischer, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a Comissão de Eventos da Gerência Educacional de Saúde de Joinville, sem redução de carga horária, com vigência até dezembro/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 081

03/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 24/GESJ de 03/02/2004, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

**Designar** as servidoras Márcia Bet Kohls e Janeth da Cunha Magenis, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a Comissão de Organização Didática da Gerência Educacional de Saúde de Joinville, sem redução de carga horária, com vigência até dezembro/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 082

03/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 24/GESJ de 03/02/2004, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

**Designar** as servidoras Juraci Maria Tischer, Kátia Griesang e Ondina Machado, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a Comissão de Construção da Sede em Joinville da Gerência Educacional de Saúde de Joinville, sem redução de carga horária, com vigência até dezembro/2004,

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 083

03/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 24/GESJ de 03/02/2004, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

**Designar as** servidoras Roni Regina Miquelluzzi e Cléia Bet Baumgarten, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a Comissão da Matriz Curricular da Gerência Educacional de Saúde de Joinville, sem redução de carga horária, com vigência até dezembro/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 084

03/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 24/GESJ de 03/02/2004, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

**Designar as** servidora Ondina Machado, Kátia Griesang e Raffaella 1. Azeredo Ávila, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a Comissão de Regimento Interno e Colegiado da Gerência de Saúde da Gerência Educacional de Saúde de Joinville, sem redução de carga horária, com vigência até dezembro/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 085

03/03/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 010 de 19/02/2004 da Coordenadora de Material e Finanças.

RESOLVE:

Designar os servidores Roberto Paula Vieira, Jorge Luiz Martins, Luis Leonardo da Cunha, Mônica Raimundo Deluca e Luiz Antônio Schalata Pacheco, para, sob a presidência do primeiro indicado comporem a Comissão Permanente de Licitação — CPL da Unidade de Ensino de São José.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 086/2004

03/03/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Designar, nos termos do art. 149 da Lei nº 8.112/90, os senhores Servidores Públicos, ROBERTO ROBERVAL RITTER VON JELITA, Procurador Federal, lotado na AGU/Procuradoria Federal/FUNDACENTRO em Santa Catarina, inscrito no SIAPE sob nº 876936, MARCELO AUGUSTO DIAS, Analista em Ciências e Tecnologia, lotado na FUNDACENTRO de Santa Catarina, inscrito no SIAPE sob nº. 876.837 e a Senhora ROSELÉA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER, Técnica em Contabilidade, inscrita no SIAPE sob nº 10924728, lotada na GDRH — Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET/SC, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito para processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar aos seguintes fatos: a servidora Ester Eloisa Addison vem descumprindo diversos deveres do servidor público, entre eles os mencionados nos incisos I, II, III, IV, VIII, IX, X e XI, do art. 116 da Lei 8112/90, assim como diversos deveres do servidor público, entre eles, os incisos I, V e XV, do art. 117 da mesma Lei, além da utilização de materiais e pessoal da instituição para benefício próprio e de outrem, conforme inciso XVI, do mesmo art. 117 já mencionado, fato comprovado pelo Memorando nº 56/DAP, datado de 18/08/2003, dentre outros, e também pela sua mais recente atuação, publicando na internet e no e-mail dos servidores do CEFET/SC da mensagem intitulada "Crônica de uma morte anunciada", onde a servidora processada apresenta sérias acusações contra todo o corpo diretivo da Instituição, fatos estes passíveis de punição administrativa, conforme legislação citada e consoante os termos do que consta no Processo de Sindicância nº 23145.000104/2003-26, devendo a comissão ora composta, iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, a servidora acusada.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n" 087

03 DE MARÇO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legui artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

Dispensar a servidora hIliCe Dtireante Silva, ocupan cargo de Assisteme cm Administração, do Quadro de Pessoal C'E,FETSC, da tiinçtlo de Coordenador de Eventos e Comuni Social, (lúdico FG 4, para a qual fora designada pela Portaria n de 29/06/2001, a partir de 01 dc março de 2004.

CONSUELO APARECIDA SIE' SKI SANTOS  
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA VI" 088

03 DE MARÇO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legai: ali Co 30 do Re2imento Interno,

Resolve:

Designar o servidor Fernando Teixeira, ocupante do car Prolbssor de Ensino de e 2" Graus, do Quadro de Pessoal C'EFETSC. para a função de Coordenador de Eventos e Comuni Soeial, Código Ri 4,  
Esta Portaria entra em vigor na datada sua publicação.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS  
Diretora

PORTARIA Nº 089 DE 03 DE MARÇO DE 2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo Regimento Interno,

Resolve:

Declarar vago o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau em virtude do falecimento do servidor Cesar Temes leal. matriculado 277707, falecido em 29 de fevereiro de 2004.

CONSUELO A.S1ELSKI SANTOS  
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 090

03/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando n° 017/2004DUF-CEFET/SC de 02/03/2004.

RESOLVE:

Remover a servidora Jussara Goulart Fernandes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias — SIE-E para a Gerência de Formação Geral e Serviços, a partir de 01 de março de 2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 091

08/03/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Prorrogar até 26/04/2004**, a Portaria n° 314 de 04/07/2003, que designou os servidores Carlos Antônio Queiroz, Maria Clara K. Schneicier, Alexandre Motta, César Augusto Fontanella Regina Rogério e Waléria Kulkamp Haeming, para constituírem comissão para estudos de implantação do Curso de Licenciatura na área de Ciências da Natureza e Matemática,

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 092

09 DE MARÇO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação [recuo] de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 149 da Lei 8.112/90. os sen Servidores Públicos, Valéria Kulkamp Ilaerning, professora lotada Gerência de Formação Geral e Serviços do CEFET/SC. inscrito SIAPE sob nº 278184, Marcelo Carlos da Silva, professor. lotado Gerência de Metal Mecânica do CEFET/SC, inscrito no SIAPE; 1083140 e Marilene Salte Damian, orientadora educacional, inscrito no SIAPE sob nº 277726. lotada no Setor de Orientação Educativa do CEFET/SC, para sob a presidência da primeira instância comporem a Comissão de Inquérito para processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os seguintes fatos: A Comissão Sindicância designada pela Portaria nº 347 de 04/08/2003, através do processo nº 23[45.000070/2003-45. concluiu que os servidores Marco Antônio Neiva Koslosky, Antônio Pereira Cândido, Ros Coelho NUIICS, Emerson Ferreira Pessoa, usou Gripe e 1A Cbristen estariam causando prejuízo às atividades letivas do CEFET/SC. em face de atividades prestadas à Fundação do E Técnico de Santa Catarina, violando os mandamentos legais do Decreto nº 94064/87 e do inciso XVIII. de ao. 117, da Lei 8112/90. apesar do amparo fornecido pela Lei nº 8958/94 Resolução nº 020/C'D/2001, do Conselho Diretor do CEFET/SC, estes passíveis de penalização administrativa, conforme lei vigente, devendo a comissão ora composta, iniciar seus trabalhos logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início os servidores acusados.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA N° 093

10 DE MARÇO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais: artigo 30 do Regimento Interno,

Resolve:

Designar, o servidor Odemir Vieira, ocupante do can Professor de Ensino de 1° e 20 Graus, do Quadro de Pessoal CEFETSC, para a função de Coordenador de Ensino da Const Civil, Código FG 4.

\* Republicar por incorreção.

CONSUELO APARECIDA S. SANTOS  
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 094

11/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes e Técnico Administrativos, referente aos meses de fevereiro e março/2004, relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 16 de março de 2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno e de acordo com a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 165, de 04 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 2003 e Portaria MEC nº 2.782, de 02 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2003 e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 098 — Nomear em caráter efetivo Alexandre Sarda Vieira, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital nº 29/2003, publicado no Diário Oficial de 04/12/2003, homologado através do Edital nº 4/2004, publicado no Diário Oficial de 26/02/2004, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no CEFET/SC — Unidade de Ensino de São José, em vaga decorrente da aposentadoria de Reinaldo Carvalho Silva, Código de vaga 0214325, Portaria nº 257/2003, publicada no Diário Oficial de 09/06/2003.

Nº 099 — Nomear em caráter efetivo Max Hering de Queiroz, habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído pelo Edital nº 29/2003, publicado no Diário Oficial de 04/12/2003, homologado através do Edital 4/2004, publicado no Diário Oficial de 26/02/2004, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no CEFET/SC — Unidade de Ensino de Florianópolis, em vaga decorrente da aposentadoria de Elba Maria Artiero da Silva, Código de vaga 0214543, Portaria nº 094/2003, publicada no Diário Oficial de 20/03/2003.

##ASS Cons e o J. ielski Santos OCAR Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 100

16/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 36/DG de 11/03/2004.

RESOLVE:

**Nomear** os servidores Fernando Teixeira, Angela Del'Rei da Silva Souza, Leonel Euzébio de Paula Neto, Lucinéia Daleth da Silveira, Sérgio Pereira Cândido, Bruno Manoel Neves e Luiz Carlos Martins, para, sob a Coordenação do primeiro indicado, constituírem Comissão de Formatura do semestre 2003/11, da Unidade de Ensino de Florianópolis.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 101

16/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 33/DG de 10/03/2004.

RESOLVE:

**Nomear** os servidores Marcelo Wandscheer, Anderson Antônio Mattos Martins e Silvana Ferreira Pinheiro e Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem grupo de trabalho para definir as normas da aplicação do decreto 1.590. O prazo para os trabalhos do grupo é de 30(trinta) dias, a partir da data desta Portaria.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 102

16/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 028/DG de 02/03/2004.

RESOLVE:

**Nomear** os servidores Vera Lúcia de Souza, Andrino Fernandes, Emerson Pessoa Ferreira e Rosemeri Coelho Nunes, para, sob a presidência do primeiro indicado, dar continuidade aos trabalhos da comissão do projeto do Curso Técnico de Informática — INFODESIGN, instituída pela Portaria 336 de 17/07/2003, até 30 de abril de 2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 103

16/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 11 do Decreto n° 94.664 de 23/07/87, que aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei n° 7.596, de 10 de abril de 1987;

Considerando o Memorando n° 391DG de 12/03/2004.

RESOLVE:

**Designar** os professores Ivan Schmitz, Jony Laureano Silveira, Juarez Pontes, Orly Domingues Garcia e Rosane Aparecida do Prado, como Membros Titulares e Carlos Roberto Coelho Martins (Suplente), para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 104

16/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento interno.

Considerando o Memorando n° 09 de 10/03/2004, do Gerente Educacional de Eletrotécnica.

RESOLVE:

**Designar** os professores Juarez Pontes, José Carlos Pontes, João Carlos Martins Lúcio, Ramon José Rodrigues e Waldir Miot Fernandes, para, sob a Coordenação do primeiro indicado fazer avaliação e reestruturação do Curso Técnico de Eletrotécnica, com vigência a partir de 10 de março de 2004 até o final do 1° semestre de 2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 105

16/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando n° 09 de 10/03/2004, do Gerente Educacional de Eletrotécnica.

RESOLVE:

**Designar** os professores Marco Antônio Juliatto, Anésio José Macari, Eugênio Camison Avello, Mário Shiguenari Kawata e Rubiara Cavalcante Fernandes, para, sob a Coordenação do primeiro indicado apresentar proposta de um curso superior de tecnologia na área de Eletrotécnica, com vigência de 10 de março de 2004 até o final do 1° semestre de 2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral

##ATO PORTARIA N° 100 de 18 de março de 2004.

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC – março/2004  
<http://www.ifsc.edu.br/publicacoes-oficiais>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

A Diretora Geral do Centro Federal de Edu -Feenológica de Santa Catarina. no uso de suas atribuições legais: artigo 30 do Regimento interno e de acordo coo: a autori expedida polo Ministério do Planejamento, Orçamento e ( contida nu Portaria 105, de 04 de setembro de 2003. publica Diário Oficial de 05 de setembro de 2003 e Podaria MEC nº de 02 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial de outubro de 2003 e o que determina o art. 9º, inciso I, da I 8.1 12/90. resolve: Nomear em caráter eletivo Maria Bendiz Oss Giaco habilitada em concurso público de prova e títulos, instiluido Edital ir' 29/2003, publicado no Diário Oficial de 04/12/ homologado através do Edital nº 4/2004. publicado no Diário C de 20/02/2004, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º C Classe C. Nivel 1. em regime de Dedicacao Exclusiva. com Ir no CEFET/SC - Unidade de Ensino de Florianópolis, em decorrente da aposentadoria de Marco Antônio Brito, Código d£ 0214721. Portaria nº83/99. publicada no Diário Oncial de 14/94  
##ASS C'onsuelo A Sielski Santos ##CA R Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

**##ATO PORTARIA Nº 107 DE 18 DE MARÇO DE 2004**

**##TEX** A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais: artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Exonerar, o servidor Fernando Luiz Costa, ocupante do de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal CEFETSC, do cargo de Gerente da Gerência de Administra Manutenção, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela porta 565 de 23/12/2003, a partir de 31/03/2004.

**##ASS** CONSUELO APARECIDA S. SANTOS

**##CAR** Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

**##ATO PORTARIA N" 108 DE 18 DE MARÇO DE 2004**

**##TEX** A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legai artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Nomear, a servidora Sônia dos Santos, ocupante do car Desenhista Técnico, do Quadro de Pessoal deste CEFETSC, p cargo de Gerente da Gerência de Administração e Manute Código CD 4.

**##ASS** CONSUELO APARECIDA S. SANTOS

**##CAR** Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 109

18/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 34/DG de 10/03/2004.

RESOLVE:

**Nomear** os servidores Regina Rogério — Diretora de Ensino do CEFET/SC, como Coordenadora, Juçara Eller Coelho — Técnica em Assuntos Educacionais, como Secretária, Anésio José Macari — Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Consuelo Aparecida Sielski Santos — Diretora Geral do CEFET/SC, Juarez Pontes — Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Nilva Schoereder - Pedagoga, Rosângela Mauzer Casarotto — Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias, Rosamaria da Silva Beck — Pedagoga, Sérgio Carlos Ehlert — Professor de Ensino de 1° e 2° Graus e Seomara Beltrão de Vargas — Pedagoga, para comporem a nova Comissão Central do Projeto Político Pedagógico, com início dos trabalhos em 19 de fevereiro de 2004 até dezembro de 2004.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 110

18/03/2004.

A Diretora Gerar do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Renovar até o último dia letivo do segundo semestre/2004**, a Portaria nº249 de 18/09/2002, que designou os servidores Hélio Orneu Ribeiro, Zizimo Moreira Filho, Widomar Pereira Carpes Júnior e Paulo Roberto Llivramento, para constituírem Comissão Especial para implantar o projeto do Curso Técnico em Automobilística.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 110

18/03/2004.

A Diretora Gerar do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Renovar até o último dia letivo do segundo semestre/2004**, a Portaria nº249 de 18/09/2002, que designou os servidores Hélio Orneu Ribeiro, Zizimo Moreira Filho, Widomar Pereira Carpes Júnior e Paulo Roberto Llivramento, para constituírem Comissão Especial para implantar o projeto do Curso Técnico em Automobilística.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº111

19/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 780 de 12/12/2003;  
Considerando a resolução nº 001/2004 de 17/03/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora Patrícia **Rocha Kawase de Moraes Matos**, ocupante do cargo de Cirurgia Dentista, Nível Superior, em 01(hum) padrão por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização em Biossegurança, da Classe S, Padrão II, para a Classe S Padrão III, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº112

19/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº781 de 12/12/2003;  
Considerando a resolução nº 002/2004 de 17/03/2004 do Colegiada de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **João Augusto Hartwig**, ocupante do cargo de Motorista, Nível Intermediário, em 02(dois) padrões por ter apresentado Diploma em Gestão Imobiliária, da Classe S, Padrão 1, para a Classe 5 Padrão III, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº113

19/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 000081 de 06/02/2004; Considerando a resolução nº 003/2004 de 17/03/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária da servidora **Eliane Maria de Pinho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, **a partir da data da Podaria**.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 114

19/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 001731 de 03/12/2003; Considerando a resolução n° 004/2004 de 17/03/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária da servidora **Vera Lúcia S. de Souza**, ocupante do cargo de Pedagoga, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, **a partir da data da Portaria.**

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 115

19/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 001724 de 02/12/2003; Considerando a resolução n° 005/2004 de 17/03/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária da servidora **Ana Lúcia Annorim Eller**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, **a partir da data da Portaria.**

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº116

19/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001790 de 15/12/2003; Considerando a resolução nº 006/2004 de 17/03/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária da servidora **Juçara Eller Coelho**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, **a partir da data da Portaria.**

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Gera

##ATO PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2004.

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC – março/2004  
<http://www.ifsc.edu.br/publicacoes-oficiais>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2004.

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica de Santa Catarina. no uso de suas atribuições legou artigo 30 do Regimento Interno e de acordo com a autori expedida pelo Ministério do Planejamento. Orçamento e ( contida na Portaria n" 165, de 04 de setembro de 2003. publica Diário Oficial de 05 de setembro de 2003 e Portaria MEC n° de 02 de outubro de 2003. publicada no Diário Oficial de outubro de 2003 e o que determina o art. 9°, inciso 1. da 1 8.112/90, resolve:

N° 117 - Nomear em caráter efetivo Anjeéri Luiz Sadz habilitado em concurso publico de prova e titulas, instituído Edital n0 29/2003, publicado no Diário Oficial de 04/12/ homologado através do Edital n° 4/2004, publicado no Diário c. de 26/02/2004, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° O Classe C. Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva. com Ir no CEFET/SC - Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, em decorrente da aposentadoria de Marli Gonçalves Borges. Cúdi vaga 0214655. Portaria ni 90/2001. publicada no Diário Ofici; 21/06/200 I .

N° 118 - Nomear em caráter efetivo Silvana Silva Reiter Witl habilitada em concurso público de prova e títulos, instituído Edital n°29/2003, publicado no Diário Oficial de 04/12/ homologado através do Edita! 4/2004. publicado no Diário Ofic 26/02/2004. no cargo de Professor de Ensino de 1" e 2 °Graus. ( C. Nivel 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotaçi. CEFET/SC - Unidade de Ensino de Juragua do Sul. em decorrente da Exoneração de Waleska Josviack Eransen. Codi, vaga 0214544. Portaria n°266/2001, publicada no Diário Ofic 15/10/2001.

N" 119 - Nomear em caráter efetivo Adalberto Tavares P habilitado em concurso público de prova e títulos, instituído Edital n" 29/2003, publicado no Diário Oficial de 04/12/ homologado através do Edital 110 4/2004. publicado no Diário C de 26/02/2004, no cargo de Professor de Ensino de 1" e 2" G Classe C. Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com Ir no CEEET/SC - Unidade de Ensino de Florianópolis, em decorrente da aposentadoria de Manoel Sinval de Moraes. Cúdi vaga 021391 I .

Consuelo A, Sielski Santos  
Diretora





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 120

24/03/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o despacho do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

**Designar** os servidores José Fernandes Arend, Enio Miguel de Souza e Carlos Ernani da Veiga, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo nº 001723 de 02/12/2003 da servidora Elaine Santos da Silva. O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros da Portaria.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 121

24/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento do Gerente Educacional de Eletrônica — Prof Mauricio Gariba Júnior, **nos dias 25 e 26 de março de 2004**, conforme memorando nº 028 - GEELN de 22/03/2004.

RESOLVE:

Nomear o servidor Paulo Ricardo Telles Rangel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrônica, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIA nº 122 DE 24 DE MARÇO DE 2004

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Edu 'Feenológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, artigo 30 do Regimento interno, resolve:

Dispensar o servidor Luiz Carlos Martins, ocupante do de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal CEFETSC, da função de Coordenador de Apoio ao Ensino, Gerência de Administração e Manutenção, Código FG 4, para fora designado pela nº 064 de 12 de fevereiro de 2004, a par 01/04/2004.

•Z? ##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANT

##CAR Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIA nº 123 DE 24 DE MARÇO DE 2004

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor Fernando Luiz Costa, ocupante do de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal CEFETSC, para a função de Coordenador de Apoio ao Ensino, Gerência de Administração e Manutenção, Código FG 4.

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANT

##CAR Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 124

24/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 043/GEFGS de 22/03/2004.

RESOLVE:

**Designar** o professor Ivan Schmitz para compor a Comissão de Formatura (portaria n° 100 de 16/03/2004) da Unidade de Florianópolis, em substituição a Professora Lucinéia Daleth da Silveira.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 125

24/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento da Coordenadora de Serviços Gerais — Sra. Vera Helena Mafra, por motivo de doença, no período de 12/03/2004 a 10/04/2004., conforme memorando nº 041/GAM de 17/03/2004.

RESOLVE:

Designar o servidor Sérgio Luiz Araújo dos Santos, para a função de Coordenador de Serviços Gerais, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 126

24/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Prorrogar, até 30/12/2004, o prazo de vigência da Portaria nº 063 de 09/03/2002, composta pelos professores Ricardo Roberto Wildi, Orlando Luz Filomeno e Vinício Olinger Filho, para apresentar Projeto Arquitetônico da guarita de veículos e de bloco administrativo do CEFETSC, com redução de 12(doze) horas aulas semanais.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 127

24/03/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC / 2002. Considerando o memorando 22 de 10/03/2004 da GEMM.

RESOLVE:

Conceder a partir de 03/03/2004 , o adicional de Insalubridade, conforme abaixo:

Gerencia Educacional da Construção Civil Laboratório de Máquina Operatrizes

*Insalubridade*

Felipe Rocha Pozzobonn 20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 128

24/03/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Delegar** competência ao Diretor da Unidade de Florianópolis - Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, para:

- Assinatura de Históricos Escolares e Certificados do Ensino Médio e de Qualificação Profissional;
- Expedição de Portarias Internas, referentes a formação de grupos de trabalho, regulamentações derivadas do Regimento Escolar e Colegiados, Comissão de Inquérito Disciplinar e de Sindicância, Delegação de Atribuição específica a servidor, suspensão de aulas e expediente de trabalho;
- Assinatura de convênios, onde a Unidade de Florianópolis é parte interessada, referente a estágio de alunos.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

~TO PORTARIA Nº 130 DE 24 DE MARÇO DE 2004

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnol de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo Regimento Interno. RESOLVE:

Designar a servidora Eliane Maria de Pinho, ocupante do car: Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste C Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenad Capacitação, Código FG 4.

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSK1 SANTOS ##CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

#HATO PORTARIA N" 132 DE 31 DE MARÇO DE 2004

#trEEX A Diretora Ciem] do Centro Federal de Educação Tecnol de Santa Catarina. no uso de suas atribuições legais e do artigo Regimento Interno. R ESOI.VI.:

Dispensar a servidora Rita de Cássia Martins 13oteilio, ocupai, cargo cie Assistente cio Administração, do Quadro de Pessoal Centro Federal de Educação "l'ecnológica, da Ilincão de Coorden de Seleção e Controle de Pessoal, Código I2G4, para a qual designada pela Portaria n' 203 de 3 I/05/99, a partir de 0 dc 2004.

##ASS CONSUELO APARICIDA SIEI.SKI SANTOS 4#CAR Diretora Gera